



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 016 de 09 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, Inc. II, Parágrafo Único
combinado com o art. 30, Inc. II da Lei Municipal nº 848, de 09/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, à servidora pública municipal **MARINA CARLOTA SPUNAR**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.255.652-6 e do CPF nº 069.629.489-30, para exercício da função de suporte pedagógico, 20 horas, na Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I e E.F.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 011/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2017.

Antonio Altair Polato

Prefeito Municipal